

ANÁLISE TÉCNICA(Equipamentos para atendimento)

4 mensagens

Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>

3 de dezembro de 2025 às 11:01

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, cotacao <cotacao@tjam.jus.br>

Processo: [2025/000028991-00](#)Dispensa Eletrônica: [270/2025](#)

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica quanto a compatibilidade com o Termo de Referência - TR, a proposta e a documentação relativa à habilitação da empresa INFINITY NEGOCIOS LTDA - 48.921.687/0001-24, para instruir os trabalhos desta Divisão de Compras e Operações.

A verificação de adequação da proposta e da documentação ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas dos fornecedores participantes. Sendo assim, questiona-se:

O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando a adequação da proposta ao exigido no Termo de Referência?

At.te,

Ildemar da Silva Rodrigues

Assistente Judiciário

Telefone/WhatsApp: (92) 2129-6644

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

5 anexos

 **IMPRESSORA TERMICA EPSON TM-T20X-II USB E SERIAL.pdf**
234K **IMPRESSORA AUTENTICADORA ENGWORKS PMF PRETA.pdf**
197K **PROPOSTA INFINITY NEGOCIOS.pdf**
303K **16 - ATESTADO COPTERS DO BRASIL.pdf**
248K **17 - ATESTADO TÉCNICO - LICITA INVEST - DIVERSOS .pdf**
282K

Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>

3 de dezembro de 2025 às 12:38

Para: Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Processo: [2025/000028991-00](#)Dispensa Eletrônica: [270/2025](#)

Empresa: INFINITY NEGÓCIOS LTDA – 48.921.687/0001-24

Em atenção à solicitação encaminhada para análise técnica referente ao Processo 2025/000028991-00, Dispensa Eletrônica 270/2025, apresentamos abaixo a verificação de compatibilidade da proposta ofertada pela empresa INFINITY NEGÓCIOS LTDA – 48.921.687/0001-24, com as especificações do Termo de Referência.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

1.1. Impressora Autenticadora (Híbrida)

1.1.1. O Termo de Referência descreve expressamente a necessidade de impressora não fiscal do tipo híbrida, integrando em um único equipamento um mecanismo térmico e um mecanismo matricial autenticador.

1.1.2. A empresa apresentou **documento comercial** referente ao modelo **Engworks PMF Preta**. Contudo, o material enviado **não se trata de catálogo oficial do fabricante**, contrariando o item 1.6 do TR, que estabelece:

- a) 1.6.1 – devem ser apresentados catálogos técnicos do fabricante ou manuais oficiais;
- b) 1.6.4 – o catálogo deve conter imagem real, marca, modelo e características completas;

c) 1.6.5 – caso o item seja fornecido por terceiros, deve ser **obrigatoriamente** apresentado o catálogo da própria fabricante do equipamento.

1.1.3. Na ausência do catálogo oficial, **não é possível confirmar tecnicamente** que o modelo PMF realize operação híbrida integrada nos termos exigidos, nem que o mecanismo térmico e o matricial atuem conforme as especificações do TR.

1.1.4. A análise do documento enviado demonstra apenas que o equipamento possui módulos térmicos e de impacto, mas **não comprova o modo de operação híbrida**, a conformidade com a largura mínima de impressão e tampouco características específicas de autenticação previstas no TR.

1.2. Impressora Térmica de Senhas

1.2.1. A empresa apresentou o modelo **Epson TM-T20X-II**, cujo documento técnico demonstra tratar-se de impressora térmica destinada à emissão de cupons e recibos.

1.2.2. O documento técnico enviado não demonstra atendimento aos requisitos mínimos do TR, tais como:

- a) uso de bobina 57 mm;
- b) emissão de diferentes tipos de senha;
- c) acionamento por push-buttons;
- d) integração com sistema de chamada de atendimento;
- e) layout configurável específico para senha;
- f) vida útil mínima da cabeça térmica e da guilhotina;
- g) características de firmware próprias de equipamento de senha.

1.2.3. Em razão da ausência de catálogo do fabricante, em especial para comprovação de funcionalidades específicas de sistema de senha, não é possível afirmar que o equipamento atende aos requisitos exigidos.

2. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando à adequação da proposta ao exigido no Termo de Referência?

2.1. Impressora Autenticadora (Híbrida)

2.1.1. Considerando o item **1.6 do TR**, é possível solicitar **como diligência** o envio do **catálogo oficial do fabricante Engworks**, contendo:

- a) características técnicas completas;
- b) confirmação da operação híbrida integrada (térmico + matricial);
- c) imagem oficial do equipamento;
- d) marca, modelo e referência;
- e) endereço eletrônico para verificação pública.

2.1.2. A apresentação deste catálogo é indispensável para comprovar a efetiva conformidade com o objeto especificado no TR.

2.2. Impressora Térmica de Senhas

2.2.1. Também poderá ser solicitada, com fundamento no item **1.6 do TR**, a apresentação do **catálogo oficial da fabricante Epson**, contendo informações técnicas que permitam verificar:

- a) largura efetiva da bobina;
- b) existência de funcionalidades de emissão de senha;
- c) suporte a múltiplos tipos de senha;
- d) acionamento por push-buttons;
- e) compatibilidade com sistemas de atendimento;
- f) vida útil da guilhotina e da cabeça térmica.

2.2.2. O envio do catálogo é necessário para confirmar o atendimento ao TR, uma vez que o documento apresentado não comprova nenhuma dessas funções.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Bruno Vales da Silva
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>

3 de dezembro de 2025 às 14:43

Para: Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>

Cc: Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Prezado Bruno,

Segue anexos arquivos encaminhados pela empresa INFINITY NEGÓCIOS LTDA para análise.

At.te,

Ildemar da Silva Rodrigues

Assistente Judiciário

Telefone/WhatsApp: (92) 2129-6644

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **IMPRESSORA TERMICA PMF.pdf**

313K

 **IMPRESSORA EPSON.pdf**

892K

Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>

4 de dezembro de 2025 às 08:17

Para: Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Prezado,

Após a análise dos catálogos oficiais encaminhados pela empresa, referentes aos itens 1 e 2 do certame, informamos o que segue.

1. Item 1 – Impressora Autenticadora (Híbrida)

- 1.1. O catálogo da Engworks confirma a existência dos **dois mecanismos exigidos no TR** – térmico e matricial –, atendendo ao conceito geral de impressora híbrida previsto para o item.
- 1.2. Entretanto, o catálogo indica que a **guilhotina possui vida útil de 500.000 cortes**, valor **inferior** ao mínimo estabelecido no Termo de Referência, que exige **1,5 milhão de cortes**.
- 1.3. Em razão dessa incompatibilidade objetiva quanto à vida útil da guilhotina, **não foi possível atestar a conformidade do item 1** com o Termo de Referência.

2. Item 2 – Impressora Térmica de Senhas

- 2.1. O catálogo da Epson TM-T20X-II enviado pela empresa descreve o equipamento como **impressora térmica destinada à emissão de cupons e recibos**, utilizando bobina **80 mm**, conforme especificações do próprio fabricante.
- 2.2. O documento não apresenta qualquer informação que comprove funcionalidades específicas para **emissão de senhas**, tais como: tipos distintos de senha, acionamento por push-buttons, integração com sistema de atendimento, uso de bobina 57 mm, ou demais requisitos estabelecidos no TR.
- 2.3. Assim, **não foi possível atestar a compatibilidade do item 2** com o Termo de Referência.

Diante das inconsistências técnicas verificadas nos catálogos enviados, **os dois itens permanecem sem comprovação de atendimento** aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

[Texto das mensagens anteriores oculto]